RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 415/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "institui o dia 25 de julho, Dia Municipal do Taxista no Município de Salvador, e dá outras providências."
RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.220/2012, que (**Institui 28 de julho, como o Dia Municipal do Taxista**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.